



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Ver. AUGUSTO AGRA

REQUERIMENTO Nº. 02/2021

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, com amparo no art. 74, item "2", e 82 do Regimento Interno dessa Casa, art. 33 da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 58, § 3º e art. 29, caput, e inciso XI da Constituição Federal, REQUEREM a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 05 membros, para no prazo de 120 (cento e vinte dias), acompanhar, interrogar, investigar e dar parecer sobre suspeita de descumprimento do Plano de Vacinação contra Covid-19, pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Em razão das notícias veiculadas e da ação movida pelo Ministério Público do Estado Tocantins, é necessário que haja acompanhamento da distribuição e aplicação das vacinas, inclusive para o fim de evitar a prática de fura fila, que caracteriza ato de improbidade administrativa.

Os meios de comunicação existentes no Estado veicularam que no Município de Colinas do Tocantins não houve o cumprimento do Plano de Vacinação, tendo realizado a vacinação de pessoas que não compõe o grupo prioritário.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, diante dos fatos, ingressou com ação judicial contra o Município de Colinas, o Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde, tendo sido proferida liminar para que sejam respeitadas a ordem de vacinação contra covid-19 dos grupos prioritários que necessitam da efetiva preferência.

Diante de tais fatos, é necessário que o Poder Legislativo tome posse da sua posição e utilizando-se dos mecanismos adequados faça o seu papel enquanto órgão fiscalizador, e defensor dos anseios da sociedade.

É através da Comissão Parlamentar de Inquérito, órgão próprio do Poder Legislativo, com os poderes de investigação similares ao judiciário, afim de apurar por prazo certo, fato ou fatos determinados ligados a irregularidades, ilegalidades ou má gesta da coisa publica por seus administradores, podendo encaminhar as suas apurações ao Ministério Público, para que se promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Por fim, a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, se faz necessário diante da situação aqui apresentada, pelo que espera que seja determinado por Vossa Excelência.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2021.

Augusto Agra Borborema Junior

AUGUSTO AGRA

Vereador